

ACÓRDÃO Nº 682. PROCESSO Nº 52260/2023. RECORRENTE: TERRABOI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EMEN- TA: REALIZAR CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL. Contrariar o Art. 81, inciso I, da Lei Estadual 6.381/2001 e o Art. 66, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de realizar captação de água superficial em corpo hídrico sem a devida outorga de direito de uso emitida pelo órgão ambiental competente. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 1ª CTP: Conhecimento impro- cedência do recurso com a minoração do valor da penalidade de multa simples aplicada de R\$5.010.500,00 (cinco milhões, dez mil e quinhentos reais) para R\$2.004.200,00 (dois milhões, quatro mil e duzentos reais). DECISÃO DO PLENO: ACATADA SUGESTÃO DA 1ª CTP. UNANIME. Minoração do valor da penalidade de multa simples aplicada de R\$ 5.010.500,00 (cinco milhões, dez mil e quinhentos reais) para R\$ 2.004.200,00 (dois milhões, quatro mil e duzentos reais).
ACÓRDÃO Nº 683. PROCESSO Nº 37177/2015. RECORRENTE: CLAUDIOMAR VICENTE KEHRNVALD EMENTA: DESMA- TAMENTO. DESMATAR EM ÁREA DE RESERVA LEGAL. Contrariar o Art. 51, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de desmatar 12,77 ha de floresta com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 1ª CTP: Conhecimento improcedência do recurso com a minoração do valor da penalidade de multa simples aplicada de 20.000 UPF's para 13.538 UPF's e a manutenção do Termo de Embargo nº 999/2015 até que seja apresentada comprovação de adesão ao PRA. DECISÃO DO PLENO: ACATADA SUGESTÃO DA 1ª CTP. UNANIME. Minoração do valor da penalidade de multa simples aplicada de 20.000 UPF's para 13.538 UPF's e a manutenção do Termo de Embargo nº 999/2015 até que seja apresentada comprovação de adesão ao PRA.
ACÓRDÃO Nº 684. PROCESSO Nº 21388/2017. RECORRENTE: GABRIELA CÔRTEZ EMENTA: DESMATAMENTO. DESMATAR EM ÁREA DE RESERVA LEGAL. Contrariar o Art. 51, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de desmatar 0,3797 ha de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental competente. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 1ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a minoração do valor da penalidade de multa simples aplicada de 7.501 UPF's para 1.100 UPF's. DECISÃO DO PLENO: ACATADA SUGESTÃO DA 1ª CTP. UNANIME. Minoração do valor da penalidade de multa simples aplicada de 7.501 UPF's para 1.100 UPF's.
ACÓRDÃO Nº 685. PROCESSO Nº 7152/2021. RECORRENTE: DIEGO FREITAS DA SILVA EMENTA: PRESTAR INFORMAÇÃO FALSA. Contrariar o Art. 82, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de prestar informação falsa ao sistema oficial de controle, visto que no documento protocolado nesta Secretaria, no dia 29/09/2014, informou ter sob sua responsabi- lidade 3 Curios, contudo, durante atividade de fiscalização realizada pela equipe desta SEMAS na data de 12/03/2020 na residência do autuado, nenhum animal foi encontrado. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 1ª CTP: Conhecimento e procedência parcial do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 2.000 UPF's e o encaminhamento do processo ao NUCAM para o agendamento de conciliação ambiental. DECISÃO DO PLENO: ACATADA SUGESTÃO DA 1ª CTP. UNANIME. Manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 2.000 UPF's e o encaminhamento dos autos ao NUCAM para agendamento de conciliação ambiental.

Protocolo: 1170236

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 088 de 21 de fevereiro de 2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições e visando cumprir o que dispõe o Art. 27 da Lei Federal nº 9.985/2000 e o Artigo 5ºda Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº 001/2022, decide:
Art. 1º. Alterar a PORTARIA Nº 682 de 08 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial Nº 35.922 que designa servidores para compor a Comissão de Planos de Manejo (COPLAM), subordinada à Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação (DGMUC), com a atribuição de apoiar, coordenar e supervisionar os processos de elaboração e revisão de Planos de Manejo das unidades de conservação estaduais do Pará, de acordo com as disposições da Instrução Normativa supracitada.
Art. 2º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Planos de Manejo (COPLAM):
I – Integrantes:

NOME	MATRÍCULA
ELLIVELTON DE CARVALHO DA CUNHA	5933860
CARLA SIQUEIRA BARBOSA	5055261
MÁRCIA TATIANA VILHENA SEGADOWICH ANDRADE	57222698
KELLY DE NAZARÉ MAIA NUNES	5953394
LORENA SARAIVA VIANA BARBOSA	5975020
LORENA LISBOA ARAÚJO	5974985
SHISLENE RODRIGUES DE SOUZA	57191828

Art. 3º. A vigência desta Portaria obedece à necessidade do IDEFLOR-Bio de prover o Plano de Manejo das unidades de conservação por ele gerida.
Art.4º. Por motivo de conveniência ou oportunidade, o IDEFLOR-Bio pode rever as determinações acima, a qualquer tempo.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1170555

DIÁRIA

PORTARIA Nº 086 de 20 de fevereiro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Santarém e Monte Alegre/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Cíntia da Cunha Soares, matrícula nº 57201159, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Participar da abertura da Safra da Castanha na FLOTA do PARU.		
Liliane Souza Brabo, matrícula nº 5903539, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.				
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
08 a 16/02/2025	8,5	R\$ 247,07	R\$ 2.100,10	R\$ 4.200,20

II - Conforme o processo nº E-2025/2123939 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 087 de 21 de fevereiro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Monte Alegre/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Joanísio Cardoso Mesquita, matrícula nº 57215770, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotação em Santarém/PA.		Participar da abertura da Safra da Castanha na FLOTA do PARU.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
08 a 14/02/2025	6,5	R\$ 247,07	R\$ 1.605,96	R\$ 1.605,96

II - Conforme o processo nº E-2025/2123971 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 089 de 21 de fevereiro de 2025
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.
RESOLVE:
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Santarém e Monte Alegre/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Alexandre Marques de Moraes, matrícula nº 5974814, ocupante do cargo de Motorista, lotação em Belém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
07 a 16/02/2025	9,5	R\$ 247,07	R\$ 2.347,16	R\$ 2.347,16

II - Conforme o processo nº E-2025/2162578 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1170327

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 178/2025 –SAGA, de 19 de fevereiro de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2092586;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTARÉM/PA, no período de 19 à 28.01.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5755450/1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO DURANTE A "OPERAÇÃO CURUPIRÁ"
NOME: CAP PM MARCOS VERÍSSIMO COSTA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 4220582/1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO DURANTE A "OPERAÇÃO CURUPIRÁ"
NOME: SGT PM EIMAR CORRÊA DOS SANTOS JÚNIOR CARGO: TRIPULANTE OPERACIONAL MF: 57200054-1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO DURANTE A "OPERAÇÃO CURUPIRÁ"
NOME: SGT BM GUSTAVO HENRIQUE DE ASSUNÇÃO SILVA CARGO: TRIPULANTE OPERACIONAL MF: 57217701 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO DURANTE A "OPERAÇÃO CURUPIRÁ"